

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 18 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.745/83-7 - Curso Superior de Tecnologia Mecânica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

RESOLVE:

Art. 19 - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Emprego de Professor Auxiliar no Curso Superior de Tecnologia Mecânica, para preenchimento de uma (1) vaga na ārea de Manutenção Industrial e Lubrificação.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrārio.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MAIO DE 1985

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE